

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 091/2010  
Processo nº 3124541/2009

Às oito horas (08h00) do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dez (29.06.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, por lote, de nº 091/2010, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, materiais de marcenaria, divisórias e portas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 595 em 09 de junho de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

| Empresas                                       | Representantes                 |
|--|--------------------------------|
| ENGELUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA             | ADMILSON NOGUEIRA DE SOUSA     |
| ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA              | CLAUDIA GOMES RANGEL           |
| ROBERTA ALVES & CIA LTDA – ME                  | JUAREZ CARLOS PEREIRA DA COSTA |
| GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP             | GEAN PAULO DA COSTA            |
| VHPM COMERCIAL LTDA – ME                       | VICTOR HUGO DE SOUSA OLIVEIRA  |
| RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP            | RENATO GARCIA OLIVEIRA         |
| GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP | ROBSON CALDAS MARTINS          |
| HEINRICH MIJOLARIO – ME                        | SERGIO MARCOS CARNEIRO         |
| COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP            | OSAIR PASSOS CARVALHO          |

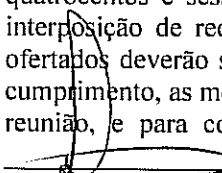
Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas pelas participantes foram consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, que estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

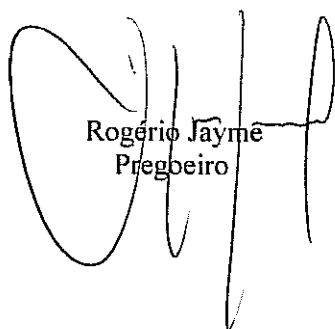
| Lote        | Empresas Vencedoras                            | Valor total    |
|-------------|--|----------------|
| 1           | VHPM COMERCIAL LTDA – ME                       | R\$ 6.090,00   |
| 2           | HEINRICH MIJOLARIO – ME                        | R\$ 9.399,99   |
| 3           | HEINRICH MIJOLARIO – ME                        | R\$ 100.500,00 |
| 4           | VHPM COMERCIAL LTDA – ME                       | R\$ 9.273,05   |
| 5           | GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP | R\$ 7.600,00   |
| 6           | ROBERTA ALVES & CIA LTDA – ME                  | R\$ 52.600,00  |
| TOTAL GERAL |  | R\$ 185.463,04 |

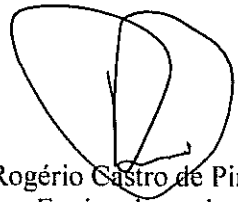


tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações das empresas vencedoras estavam em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras. Totaliza a presente licitação a importância de R\$185.463,04 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Rogério Castro de Pina  
Equipe de apoio